



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Ano IV • Nº 546 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.532/2018 - DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

“DETERMINA A CONSULTA PRÉVIA E A INSERÇÃO DE TODAS AS AQUISIÇÕES DE INSUMO DE SAÚDE NO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Guarai e o Ministério Público Federal;

R E S O L V E

Art. 1º) DETERMINAR a consulta prévia ao Banco de Preços em Saúde para orientar os processos de aquisição de insumos em saúde, com o objetivo de verificar se os preços praticados nas licitações de medicamentos, ou nas excepcionais contratações diretas, estão de acordo com aqueles constantes no referido registro.

Art. 2º) DETERMINAR a inserção e o cadastramento dos dados de todas as aquisições de insumos de saúde no Banco de Preços em Saúde tão logo ocorra a homologação dos respectivos procedimentos



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

licitatórios, devendo ser informados no sistema todos os itens licitados, suas respectivas quantidades e preços negociados, conforme preconizado na Nota Técnica nº 6/2018-COAGEP/CGES/DESID/SE/MS.

Art. 3º) DETERMINAR que os servidores municipais envolvidos no processo de aquisição de insumos de saúde deverão levar a conhecimento da(o) Prefeita(o), por meio de mensagem eletrônica a ser enviada por e-mail, os episódios de prática de preços abusivos por fornecedores participantes dos processos de aquisição de medicamentos.

Art. 4º) A(o) Prefeita(o) deverá representar à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED sempre que, em uma aquisição de medicamentos, houver a prática de preços abusivos por fornecedores, observando o prazo de 30 dias, contados da data de conhecimento do fato.

Art. 5º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de setembro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai-TO, licitação na Modalidade de Pregão Presencial do Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO, visando Registro de Preços para aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para atender as demandas dos Consultórios UBS do Município de Guarai, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 8hs do dia 25/09/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai/TO, 10 de setembro de 2018.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0525/2018-DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autoriza pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO FERNANDES DE SOUSA FILHO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0314, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIÁLISE) - na cidade de ARAGUAÍNA - TO , no dia 10 DE SETEMBRO de 2018,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/201
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0526/2018-DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAA SERVIDOR (A),
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autoriza pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ECIVAL NOLETO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3194, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIÁLISE) - na cidade de ARAGUAÍNA - TO , no dia 11 DE SETEMBRO de 2018,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/201
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0527/2018-DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAA SERVIDOR (A),
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autoriza pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO MOREIRA DA SILVA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1194, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIÁLISE) - na cidade de PALMAS - TO , no dia 11 DE SETEMBRO de 2018,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/201
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0528/2018-DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAA SERVIDOR (A),
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
R E S O L V E:

Art. 1º – Autoriza pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **FERNANDO FRANÇA DA SILVA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3918, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO - na cidade de ARAGUAÍNA - TO , no dia 11 DE SETEMBRO de 2018,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/201
SEMUSA – GUARAI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 083/2018-DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e passagens de van (ida e volta) no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), ao servidor Sebastião Mendes ^o matrícula nº 2967, para participar da reunião da Diretoria Executiva da Undime – TO que acontecerá no dia 18/09/2018, em Palmas – TO .

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando Registro de Preços para contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos gêneros alimentícios em geral destinados exclusivos à merenda escolar, operada através da utilização de sistema via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de lojas e supermercados credenciados pela contratada para atender ao Fundo Municipal de Educação de Guaraí/TO, e os órgãos participantes. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h:00min, do dia 24/09/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 11 de setembro de 2018.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO****PORTARIA DE VIAGEM Nº 157/2018-DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 148, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) REVOGAR a Portaria de Viagem nº 148/2018, que autoriza o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3416, QUE IRIA PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO DE APOIO TÉCNICO SOBRE O PAIF, no dia 10/09/2018, na Cidade de PALMAS – TO, que por motivo de economicidade absteve-se da capacitação, uma vez que a equipe técnica que executa os serviços do PAIF é prioritária e foi indicada para esta finalidade conforme solicitado.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria não repasse o valor total aos Servidores, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 158/2018-DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3407, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTE ACOLHIDA NA CAI PARA RETORNO AO AMBULATÓRIO DE CIRURGIA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA. no dia 18/09/2018, na cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 163/2018 – CAI e agendamentos SISREG III, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 159/2018 -DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. DIVINO CABRAL DE ASSIS, MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1812, QUE IRÁ LEVAR COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CAI EM ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTE ACOLHIDA NA CAI PARA RETORNO AO AMBULATÓRIO DE CIRURGIA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA. no dia 18/09/2018, na cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 163/2018 – CAI e agendamentos SISREG III, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

